

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA N.º 327/2015 – DG

Lotação de Primo Vaz da Costa Filho na Ouvidoria Eleitoral.

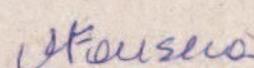
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

## RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 30901089, do Quadro do Tribunal Superior Eleitoral, removido para este Tribunal, na Ouvidoria Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/09/2015.

Natal, 27 de agosto de 2015.

  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral